

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE AGUAÍ - TRIÊNIO 2020/2023

Aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano DOIS MIL e VINTE E UM, as 16h00min h (dezesseis horas) reuniram-se na sala de reuniões nº 1 Secretaria de educação, esportes e cultura, situada na Praça Governador Carvalho Pinto, 671 - Centro, para reunião ordinária, respeitando todas as medidas de segurança, os membros do conselho municipal de educação triênio 2020/2023, a saber: Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, Karina Aparecida Vieira Nogueira, Clara Cerazina Rosa de Mello Baldan, Rivail dos Santos Oliveira, Iago José M. Valim, Maria Heloisa Cruz Ramos Cavaretto da Silva, Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira, Ana Cristina L.Macedo. Foi designada para conduzir a assembleia a senhora Patrícia Ferreira Zavarize Tenório (Representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Aguai). Foram adotadas todas as medidas de proteção e prevenção sanitárias contra a covid-19. No ato a Sr.<sup>a</sup> Patrícia Ferreira Zavarize Tenório deu os cumprimentos a todos e iniciou a pauta da reunião apresentando a lei nº13.935, de dezembro de 2019 e disponibilizou uma impressão para cada um dos conselheiros presentes. Em consonância com a lei, a Sra. Patrícia nos deixa a par da necessidade de uma readequação do quadro de psicólogos que atendem pela educação no município, pois uma das contratadas pediu a demissão. A alternativa em estudo para completar o quadro é uma parceria com a APAE. O conselho acha interessante, pois já temos alguns trabalhos realizados junto à APAE e que tem dado certo. Na ocasião, também, nos foi apresentada a necessidade de ampliação das creches Laura Sorense Martucci e Dr. Luiz José Massuia Betitio por meio do Programa ação educacional/estado/município/educação infantil visando à garantia de atendimento de crianças de 03 anos (100 crianças) e uma parceria (Município/ Lar da Criança) com mais duas salas. Além das ampliações, há um projeto contando com verbas federais, para uma nova creche para atendimento na região do Bairro Dos Anjos Macedo (Pré-escola). Pensando na meta 1 do Plano Municipal de educação e também do PNE, esse conselho se posiciona favorável ao andamento dos projetos e segue acompanhando os trâmites legais para a realização dos mesmos. Aproveitando o momento, solicito uma posição por parte da sra Patrícia sobre as obras realizadas e em andamento nas escolas municipais. Somos informados de que as escolas Joaquim Geraldi, E.M.E.B José Legaspe Muinha e Clarice Motta Moro ainda estão com as obras em andamento e será iniciada uma reforma da Escola Chapeuzinho Vermelho. A sra

*Zavarize Tenório.* 





Clara nos inteira de que está com um problema com um buraco resultante do escoamento de águas pluviais e que o fato já é de ciência do setor de engenharia responsável, entretanto está no aguardo de respostas. Comunicamos a mesma de que entre novamente em contato solicitando um parecer por parte do setor responsável e que, se necessário e não sendo respondida, providenciaremos um ofício deste conselho a fim de solicitar que haja uma atenção para o fato. Sem mais a srª Patrícia deu o encerramento da reunião agradecendo a todos. Eu, Rivail dos Santos Oliveira, lavrei a presente ata composta 02(duas) página que depois de lida e aprovada, será rubricadas nas páginas e assinada ao final do corpo por mim e os demais membros do CME. Aguaí, dezenove de agosto de 2021.

Rivail dos Santos Oliveira

Patrícia F. Benorino



Márcia Davoretto



Karina (mãe)

Karina Ap. J. negruina



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Praça Governador Carvalho Pinto, 671, Centro  
Aguai/SP - CEP: 13860-000  
Telefone: (19) 3653-7169  
E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)



## REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 19/08/2021

Horário: 16:00

Local: SMEC

### PAUTA:

- Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de Educação Básica: as escolas municipais contam com o serviço de psicologia nas unidades escolares desde o ano de 2012 e sobre o serviço de assistência social até o momento trabalhamos em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, mas estamos planejando a contratação dos serviços, seja por meio de Concurso Público ou por parcerias com Organizações da Sociedade Civil;
- Ampliação das creches municipais "Laura Sorense Martucci" e "Dr. José Luiz Massuia Betito": solicitação de recursos por meio do Programa Estadual Creche-Escola; o CM precisa fazer uma declaração da necessidade dessa ampliação;
- Programa Creche Pró-Infância: a Prefeitura, por meio do PAR (Plano de Ações Articuladas) do FNDE – Governo Federal, está pleiteando a construção de uma creche no bairro dos anjos;
- Creche Lar da Criança: com o objetivo de aumentar o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, no ano de 2022, a SMEC está solicitando à entidade o atendimento de mais duas novas salas em período integral;
- Mudança da data da formação do Sistema SESI de Ensino: do dia 14/09 para 03/09;
- Calendário das próximas reuniões do Conselho: 21/10 e a última fazer junto com o Fundeb para apreciação das contas do ano de 2021;
- Escola Joaquim Geraldi: problemas na calçada do Auditório;
- Material do SESI;
- Programa Tempo de Aprender: processo seletivo para a contratação de assistentes de alfabetização;
- Livros do PNLD Educação Infantil: a escolha depende de todos; os livros para alunos de 4 e 5 anos estão adiantando o processo de alfabetização; os livros de preparação para alfabetização destinados aos professores são excelentes recursos para aprimoramento de conhecimento metodológicos; e os livros para os professores que atuam com crianças de 0 a 3 anos também são bons e estão articulados com o material do SESI, com o nosso Currículo e com a BNCC.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Praça Governador Carvalho Pinto, 671, Centro  
Aguai/SP - CEP: 13860-000  
Telefone: (19) 3653-7169  
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



## **REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Data: 19/08/2021 Horário: 16:00 Local: Secretaria Municipal

## **LISTA DE PRESENCA**

#### **Observações:**

100029



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Rua José Bonifácio, nº 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,  
Aguai/SP - CEP: 13860-075  
Telefone: (19) 3653 7169  
E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)

Ofício nº. 295/2021

Aguai, 19 de agosto de 2021.

Ao Sr. Rivail dos Santos Oliveira  
Presidente do CME – Aguai-SP

**Assunto:** Solicitação de Parecer para convênio com o governo do Estado de São Paulo pelo *PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO – MUNICÍPIO - EDUCAÇÃO INFANTIL*

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por meio da Prefeitura Municipal de Aguai – SP, pretende estabelecer convênio com o governo do Estado de São Paulo pelo *PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL*, para a ampliação das creches municipais:

- ✓ **CM “Laura Sorense Martucci”** – Processo Seduc – PRC – 2021 – 00941 – DM – Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- ✓ **CE “Dr. Luiz José Massuia Betito”** - Processo Seduc – PRC – 2021 – 00942 – DM - Valor R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

A ampliação das creches tem por objetivo aumentar o atendimento para mais 100 (cem) crianças de 0 a 3 anos, o que que corrobora com o alcance da Meta 1 do Plano Municipal de Educação.

Por exigência legal, será preciso anexar à proposta um parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, que lhe solicito, destacando que a iniciativa, além de necessária para aumentar o atendimento da demanda por vagas na Educação Infantil, cumpre com uma diretriz da *atuação conjunta* na parceria com o Governo do Estado de São Paulo na área educacional.

Sem mais, aguardo a manifestação desse colegiado e renovo os meus protestos de estima e consideração.

Gilberto Luiz Moraes Selber  
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura  
R.G.: 4.648.689

000030



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

**LEI N° 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

**§ 1º** As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

**§ 2º** O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

**Art. 2º** Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.12.2019